

# Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



## **Diretoria de Competições**

**REGULAMENTO FEMININO SUB 18  
2019**



## REGULAMENTO ESTADUAL FEMININO SUB 18 – 2019

### DAS ASSOCIAÇÕES

**Art. 1º** - O Campeonato Estadual Feminino Sub 18 - 2019, será realizado com a participação de 08 (oito) associações.

### DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO

**Art. 2º** - O campeonato será disputado em três fases, com início em Outubro e término em Novembro de 2019.

**Art. 3º** - A primeira fase será disputada por 8 (oito) associações distribuídas em 02 (dois) Grupos (A e B) com até 05 (cinco) associações em cada grupo, jogando as associações dentro de cada grupo, em turno único conforme tabela.

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
VASCO DA GAMA	FLAMENGO
FLUMINENSE	BOTAFOGO
REAL MARÉ/FELISPORT FC	BARRA DA TIJUCA
BRASILEIRINHO	DUQUE DE CAXIAS

§1º - Classificam-se para a segunda fase a primeira e a segunda colocada de cada grupo.

**Paragrafo Único** – Havendo empate em pontos ganhos, entre as associações dentro do grupo, serão aplicados os critérios do art. 6º, para desempate quando couber.

**Art. 4º** - Para a segunda fase, as associações comporão os Grupos (C e D), jogando entre si, dentro do grupo, em partidas de ida e volta.

<b>GRUPO C</b>	<b>GRUPO D</b>
2º B x 1º A	2º A x 1º B
1º A x 2º B	1º B x 2º A

§1º - Exercerá o mando de campo da segunda partida as associações melhores classificadas na primeira fase do campeonato (Grupo A e B).

§2º – Havendo empate ao final da segunda partida em saldo de gols e pontos ganhos, a decisão dar-se-á por disputa de pênaltis conforme normatização da IFAB.

**Art. 5º** - Para a terceira fase, as associações comporão o Grupo E, jogando entre si, dentro do grupo em partidas de ida e volta.

<b>GRUPO E</b>
Vencedor C x Vencedor D



§1º - Exercerá o mando de campo da segunda partida para efeito de cumprimento das obrigações legais, estabelecidos em Regulamentos, a associação melhor classificada na primeira fase do torneio, utilizando os critérios de desempate do Art. 6º, quando couber.

§2º – Havendo empate ao final da segunda partida em saldo de gols e pontos ganhos, a decisão dar-se-á por disputa de pênaltis conforme normatização da IFAB.

§3º - A Critério do Departamento de Competições, dependendo da disponibilidade do calendário esportivo e acordo com as administrações dos estádios, as partidas das finais (Grupo E) do campeonato poderão ser realizadas nos estádios de São Januário, Nilton Santos ou Maracanã.

## **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 6º** - Ao final da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Melhor saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Confronto direto dentro do grupo;
- e) índice técnico;
- f) Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o campeonato, somados os cartões das atletas e comissão técnica (cada cartão vermelho equivale a 3 cartões amarelos);
- g) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

**Parágrafo Único:** Considera-se Índice Técnico a média da soma do total de gols com o total de pontos ganhos, obtidos no número de partidas que a associação jogou na fase de grupos. **(Total de gols pró + total de pontos ganhos ÷ pelo número de jogos)**

## **DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS**

**Art. 7º** - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, quando da aprovação da tabela, atendendo as normatizações do REC.

## **DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 8º** - A classificação das associações no campeonato será realizada da seguinte forma:



- a) O 1º e 2º colocados da terceira fase final (Grupo E) serão o primeiro e o segundo na classificação geral;
- b) O terceiro e o quarto lugar serão ocupados pelos não classificados no turno semifinal (perdedores dos grupos C e D) sendo o terceiro lugar destinado à associação que tenha obtido o maior número de pontos nos grupos (A e B) aplicados os critérios de desempate art. 6º, quando couber;
- c) Do quinto ao oitavo lugar, será observada a classificação obtida pelas associações em função do somatório dos pontos obtidos nos grupos A e B, aplicados os critérios de desempate art. 6º, quando couber.

## **DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 9º** – Observada as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, o prazo limite para inscrição das atletas será o 5º dia útil que anteceder o início da 3ª rodada da primeira fase, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição, a partir dessa data.

§ 1º - Para a primeira partida da primeira fase, as inscrições terminam no 5º dia útil que anteceder o início do campeonato.

§ 2º - Para as demais partidas as inscrições somente serão válidas sendo realizadas até o 2º dia útil que a anteceder.

§ 3º - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no documento.

§ 4º - Somente terá condição de jogo a atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições.

- a) Inscrição realizada na forma prevista deste regulamento;
- b) Devidamente registrada e cujo nome tenha sido publicado no BIRA (Boletim Informativo de Registro e Transferência), sem pendências;
- c) Não esteja cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva.

**Art. 10** - As atletas somente poderão participar da competição por uma única associação.

**Art. 11** – É vedada à inclusão, na categoria Sub 18, de atletas com idade inferior a 14 (quatorze) anos.

## **DA TABELA**

**Art. 12** - Fazem parte da tabela, os jogos, datas, horários, locais e mando de campo.



**Art. 13** - Terá mando de campo as associações colocadas à esquerda da tabela.

**Art. 14** – Depois de aprovada e publicada no Boletim Oficial, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão do DCO da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

**Parágrafo único:** O DCO poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

## **DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS**

**Art. 15** - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes do Campeonato.

**Art. 16** – Ao término da primeira fase serão zeradas as advertências com cartão amarelo, desde que não seja a terceira advertência.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE**

**Art. 17** – Caberá a associação detentora do mando de campo:

1 - Manter um médico durante a realização da partida;

2 - Providenciar policiamento;

3 - Pagar as despesas regulares da partida.

§ 1º - Constituem-se despesas regulares da partida:

a) Taxa de arbitragem;

b) Taxa do Delegado e/ou Observador.

§ 2º - Nos jogos realizados entre associações de municípios não limítrofes, o mandante pagará ainda as seguintes despesas:

1 - Reembolso de passagem, mediante comprovante de ônibus intermunicipal, para cada membro da equipe de arbitragem e do delegado e/ou observador;

2 - Diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada membro da equipe de arbitragem e delegado e/ou observador.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**Art. 18** - O não pagamento da taxa de arbitragem pelo clube mandante antes do início da partida ensejará na não realização da partida, sendo o adversário declarado vencedor pelo placar 3x0. A não realização da partida não significa quitação do débito, ficando a equipe infratora sujeita a aplicação do art. 19 do REC.

**Art. 19** - A falta de quitação das obrigações de jogo até o penúltimo dia útil que anteceder a partida subsequente da associação infratora acarretará suspensão desta da competição até quitação do débito, sendo considerada perdedora pelo escore de 3x0 em todas as partidas não realizadas durante o período de suspensão.

**Art. 20** - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

**Art. 21** - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO da FFERJ.

**Art. 22** - A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 23** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

**Art. 24** - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ.

**Art. 25** - A FERJ detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento de Competições é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

**Art. 26** - Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 27** – Nas partidas que terminarem empatadas nas fases classificatórias da primeira e segunda fase, ao final do tempo regulamentar, será atribuído 01 (hum) ponto para cada equipe e mais 01 (hum) ponto para a equipe vencedora da disputa de pênaltis, não sendo o resultado da disputa de pênaltis computada como vitória.

**Art. 28** - Serão permitidos no banco de reservas apenas as atletas (até o limite de onze), um treinador, um auxiliar técnico, um preparador físico, um preparador de goleiros, um médico e um massagista ou fisioterapeuta, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas até 6 (seis) substituições, desde que não exceda 3 (três) momentos por partida (incluindo-se aqui o intervalo regulamentar).



**Art. 29** - O tempo de duração de cada tempo de jogo da categoria Sub 18 será de 40 minutos com intervalo de 15 minutos entre cada tempo.

**Art. 30** – Não será permitida realização de partidas com comercialização de ingressos.

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2019.

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**  
**Diretor de Competições**

- **Regulamento ajustado nos artigos 3º e 27 em 20/09/2019.**
- **Regulamento ajustado no artigo 30 em 24/09/2019.**



**Associações que confirmaram participação:**

CR Flamengo

CR Vasco da Gama

Botafogo FR

Fluminense FC

Duque de Caxias FC

CA Barra da Tijuca

Brasileirinho Clube Social

Real Maré FC / Felisport FC